



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2022

PROJETO DE LEI Nº 069/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.772.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
	3	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		750.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	4	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		220.500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	7	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		132.500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	9	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		32.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	12	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		19.500,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	26	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE		18.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	30	17.512.0009.3129.0000	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE		600.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01 TESOIRO
110 000 GERAL

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.772.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
	8	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE					-10.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA					F.R. 0 01 00	
								Grupo:	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
	17	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água					-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					F.R. 0 01 00	
								Grupo:	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
	18	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água					-4.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R. 0 01 00	
								Grupo:	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
	20	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto					-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. 0 01 00	
								Grupo:	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
	21	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto					-	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.752.000,00	
								F.R. 0 01 00	
								Grupo:	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
	22	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto					-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					F.R. 0 01 00	
								Grupo:	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
	23	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto					-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R. 0 01 00	
								Grupo:	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

27	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
28	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ibitinga, 29 de julho de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 069/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.772.500,00, destinados às suplementações das Fichas que se encontram com saldos insuficientes para honrar com as despesas:

- a) Fichas 3 (Folha de Pagamento) e 09 (PASEP), destinadas às despesas com funcionários.
- b) Fichas 04 (Materiais de Consumo) e 07 (Serviços), para gastos comuns destinados à manutenção da Autarquia.
- c) Ficha 12 (Material Permanente) para compra de computadores.
- d) Ficha 26 de (Material de Consumo) para a aquisição de hidrômetros.
- e) Ficha 30 para despesas com energia elétrica.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

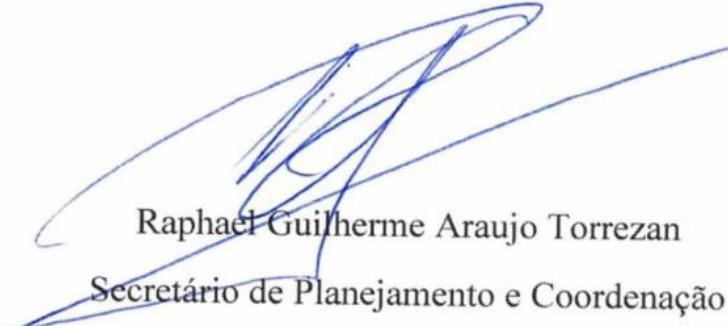
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 8:00 horas do dia 01/08/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 067/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 068/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinado a suprir dotação orçamentaria insuficiente, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 069/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 070/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados ao Fundo de Assistência Social, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 071/2021 - Autoriza a celebração de aditivo aos Termos de Colaboração e Termo de Fomento, firmados com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios. PROJETO DE LEI Nº 072/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências. O projeto de lei nº 072/2022 passou por alterações da origem da suplementação. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.


Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação



